

## ESCOLA JOÃO KUBITSCHEK

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2021, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), na Avenida 25 de Agosto, nº 1.712, bairro: Eletroacre em Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº **01/2021** resolução nº **01/C.E.J.K./2021**, publicado no D.O.E. n.º. **13.112** de **23/08/2021**, estando presentes os membros: Maria da Glória Leite da Silva, Júlia Costa Alencar de Oliveira e Maria Etna Ferreira Borges sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 07/2021** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de consumo (**aquisição de materiais de expediente, processamento de dados, copa e cozinha e equipamento de processamento de dados**), para atender as necessidades da Escola João Kubitschek, no município de Cruzeiro do Sul/Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **07/2021**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. FERREIRA FILHO EIRELI**, **E. N. LIMA VERDE- ME**, **M. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **MAYKON DUARTE SOARES** e **J. E. S. DANTAS EIRELI**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, pois não estavam presentes os representantes das empresas. Em seguida foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Com isto feito e estando as propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Houve empate nos itens: **02**, entre as EMPRESAS E. N. LIMA VERDE- ME e J. E. S. DANTAS EIRELI, onde a E. N. LIMA VERDE- ME foi a vencedora; **03**, entre as EMPRESAS E. N. LIMA VERDE- ME e J. E. S. DANTAS EIRELI, onde a J. E. S. DANTAS EIRELI foi a vencedora; e no item **15**, entre as EMPRESAS D. FERREIRA FILHO EIRELI e E. N. LIMA VERDE- ME, onde a E. N. LIMA VERDE- ME foi a vencedora. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Júlia

Costa Alencar de Oliveira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

---

---